



PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / PLANO DE APLICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS A SEREM PRODUZIDOS OU ADQUIRIDOS BEM COMO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

AO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

PLANO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE	
DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE	
Nome: Hospital Rogacionista Evangélico - HRE	CNPJ 28.238.944/0001-10
Endereço: (Rua, nº, bairro, cidade, UF, CEP) Rua Levy Linhares da Silva, Nº 584, Bairro Santa Luzia, Município de Abelardo Luz/SC, CEP nº 89.830-000	
DDD/Telefone 49 3445-4147	E-mail hospital@frosinet.com.br
DADOS CADASTRAIS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL (PRESIDENTE/A) DA ENTIDADE	
Nome Elias Gonçalo de Oliveira Souza	CPF 327.841.551.53
Nº Carteira de Identidade, órgão expedidor e UF SSP 535.454-4 MT	
Endereço de Domicílio (Rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP) Rua Levy Linhares da Silva, nº 611, apto 202, Bairro Santa Luzia, Município de Abelardo Luz-SC, CEP nº 89830-000	
Telefones 49 3445-4147	
OBJETIVOS SOCIAIS DA ENTIDADE	



Art. 2º. O Hospital terá por finalidade:

- a) Dispensar assistência à saúde no âmbito hospitalar, ambulatorial e social, à sociedade sem distinção de qualquer natureza, independentemente de cor, raça, credo, convicções políticas e condição social ou econômica, em cujo benefício os Corpos Médicos e Técnico desta instituição agirão com o máximo de zelo, dedicando o melhor de suas capacidades profissionais;
- b) Manter convênios ou termos de parceria com instituições públicas e privadas;
- c) Prestar assistência social e assistência à Saúde;
- d) Promover a equidade na atenção integral à saúde, reduzindo as desigualdades locais e regionais e ampliando o acesso da população a ações e serviços de qualidade, oportunos humanizados e gratuitos.
- e) Promover o acesso ao atendimento em urgências e emergências, a especialidades médicas e odontológicas, e ainda a realização de cirurgias eletivas de baixa, média e alta complexidades;
- f) Promover conferências e eventos na área da saúde;
- g) Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, mediante a intensificação de ações de caráter preventivo e curativo, levando em conta as diversidade locais e regionais, bem como os grupos e segmentos populacionais mais expostos;
- h) Viabilizar a aquisição, em qualquer de suas formas, de novas técnicas, equipamentos e treinamentos que auxiliem e facilitem a concretização dos objetivos dos itens anteriores;
- i) Participar de forma complementar para efetivar a atenção básica como porta de entrada do cidadão no SUS (Sistema Único de Saúde), promovendo a articulação com os demais órgãos da saúde, de modo a garantir a integralidade do atendimento gratuito;
- j) Promover campanhas para disseminar na sociedade local hábitos de vida e alimentação saudáveis para prevenção da obesidade, diabetes, hipertensão e demais doenças crônicas não transmissíveis;
- k) Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da assistência à saúde, observando as especificidades e a prioridades locais e regionais, adotando medidas que favoreçam a redução dos preços para a população carente;
- l) Promover a atenção à saúde de grupos populacionais vulneráveis e de portadores de patologias e necessidades especiais, por meio da ação de medidas que contribuam para a sua qualidade de vida;
- m) Promover ações preventivas e curativas com ênfase à saúde da mulher, da criança e do adolescente, dos idosos, das pessoas com deficiências e necessidades especiais e dos acometidos por transtornos decorrentes do uso de álcool, fumo, e drogas ilegais;
- n) Incorporar, promover, aperfeiçoar e consolidar, na forma da lei, a assistência e gestão de outras entidades Hospitalares, UPA's – Unidades de Pronto Atendimento, Emergências, Clínicas de Especialidades, de modo a efetivar a administração profissionalizada, aprimorando os processos progressivos de recursos, contribuindo para o atendimento segundo as necessidades e demandas locais e regionais de saúde;
- o) Promover outras ações que visem à promoção gratuita do atendimento à população.
- p) Proporcionar e oferecer capacitação, educação, instrução, formação e desenvolvimento de profissionais da área da saúde e outras áreas;
- q) Realizar estudos de avaliação e incorporação de tecnologias, pesquisas, desenvolvimento de tecnologia e de inovação, produção, prestação de serviço e difusão de informações e conhecimentos técnicos e científicos, além de atuar nas áreas de desenvolvimento sustentável, meio ambiente, ciência, tecnologia e inovação na área da saúde.

DADOS DO PROJETO

TITULO DO PROJETO: ASSISTENCIA À SAÚDE EM URGENCIA E EMERGENCIA

PERIODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Início: 01/05/2018

Término: 31/12/2018

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente projeto tem por objeto a prestação e gestão integral dos serviços médicos de pronto socorro em **URGÊNCIA** e **EMERGÊNCIA**, por equipe médica e do **HRE**, seja do seu quadro social, seja preposto, Um Médico (a) generalista e equipe conforme anexo, de plantão de até 24 (vinte e quatro) horas, da seguinte forma, início das atividades às 07:00 horas e término as 07:00 horas do dia subsequente, ou seja, atenderá também, os pacientes quando não tiver atendimentos na unidade do Posto de Saúde Central Ângela Bernardino Bertinello, na unidade de **PRONTO SOCORRO** do **HOSPITAL**, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do **MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**, nos moldes e competências estabelecidas no presente instrumento.

- Serviços e Exames de Urgência e Emergência:

- Sobreaviso 24 horas de equipe Técnica de Raio – X.
- Sobreaviso 24 horas de Laboratório que contemplará, Realização de exames Clínicos Laboratoriais de caráter emergencial, em regime de sobreaviso, contemplando: Hemograma, Hematócrito, Hemoglobina, Enzimas Cardíacas (troponina), Análise quantitativa e qualitativa da urina.
- Sobreaviso 24 horas nos atendimentos a gestantes e recém nascidos, que contemplará profissionais com atuação em Pediatria e Gineco-Obstetrícia. O sobreaviso realizará todos os procedimentos compatíveis com o serviço, para atendimento às intercorrências das gestantes do município, como, cesárias e partos normais, que serão avaliados pelo clínico de plantão e acionados em caso de necessidade.

Considerando que o presente CONVÊNIO prevê uma série de responsabilidades da HRE na hipótese de deficiências, falhas, danos e/ou prejuízos na prestação dos serviços médicos conveniados, inclusive prevendo graves sanções/repercussões civis, penais e administrativas, exigir-se-á por parte da HRE um constante, intenso e oneroso trabalho de orientação, apoio, coordenação, fiscalização, aperfeiçoamento e assessoramento aos profissionais que atuam nestes serviços para garantir sua qualidade, dentre os quais assessoria contábil, assessoria jurídica, responsabilidade técnica perante o Conselho



Regional de Medicina – CREMESC, coordenação da equipe de trabalho e da escala operacional, acreditação, controle, fiscalização e premiação de resultados e metas atingidas, serviços estes que serão realizados diretamente pela HRE ou por terceiros, obviamente desde que o valor do serviço não ultrapasse o valor máximo previsto no CONVÊNIO.

O valor do convênio é correspondente à disponibilidade da equipe profissional.

AO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	AÇÕES E METAS	PRAZO DE CUMPRIMENTO DA AÇÃO	PARÂMETRO DE ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS AÇÕES E METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
- O presente projeto tem por objeto a prestação e gestão integral dos serviços médicos de pronto socorro em URGÊNCIA e EMERGÊNCIA , por equipe médica e do HRE , seja do seu quadro social, seja preposto. Um Médico (a) generalista e equipe conforme anexo, de plantão de até 24 (vinte e quatro) horas, da seguinte forma, início das atividades às 07:00 horas e término às 07:00 horas do dia subsequente, ou seja, atenderá também os pacientes quando não tiver atendimentos na unidade do Posto	1. Atender todos os pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS com os quais o MUNICÍPIO se relacionar, atenderá pacientes encaminhados pelos bombeiros, outros serviços de urgências ou emergências da região, prefeituras de outros municípios, hospitais da região, particulares, dentre outros, garantindo sempre um atendimento médico completo e igualitário respeitado as necessidades	Imediato	1. Será verificado através da produção do mês.	01/05/2018	31/12/2018



<p>de Saúde Central Ângela Bernardino Bertonecello, na unidade de PRONTO SOCORRO do HOSPITAL, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, nos moldes e competências estabelecidas no presente instrumento.</p> <p>- Serviços e Exames de Urgência e Emergência:</p> <p>- Sobreaviso 24 horas de equipe Técnica de Raio – X.</p> <p>- Sobreaviso 24 horas de Laboratório que contemplará, Realização de exames Clínicos Laboratoriais de caráter emergencial, em regime de sobreaviso, contemplando: Hemograma, Hematócrito, Hemoglobina, Enzimas Cardíacas (troponina). Análise quantitativa e qualitativa da urina.</p> <p>- Sobreaviso 24 horas nos atendimentos a gestantes e recém nascidos, que contemplará profissionais com atuação em Pediatria e Gineco-Obstetria. O sobreaviso realizará todos os procedimentos compatíveis com o serviço, para atendimento às</p>	<p>individuais de cada paciente;</p> <p>2. Disponibilizar no mínimo 100% dos serviços disponíveis ao Gestor Municipal do Sistema único de Saúde – SUS;</p> <p>3. Afixar em local visível informativo de sua condição de entidade integrante do SUS e gratuidade dos serviços prestados nessa condição;</p> <p>4. Prestar assistência em urgência e emergência, durante as 24 horas do dia;</p> <p>5. Assumir corresponsabilidade na melhoria de indicadores de saúde, tais como mortalidade materna, índice de infecção hospitalar;</p> <p>6. Manutenção do processo de formação, qualificação e educação continuada de modo sistemático e permanente aos profissionais envolvidos;</p> <p>7. Implantação do serviço de atendimento ao usuário com desenvolvimento e distribuição de manual do paciente, a todos os pacientes;</p> <p>8. Profissionalização da administração das Unidades.</p>	<p>Imediata</p>	<p>2. Pré-requisito ao TERMO DE FOMENTO – Consultar CNES;</p>		
	<p>3. Existência de informativo fixado nos locais de maior circulação que deixe claro que as unidades de atendimento fazem parte do SUS;</p>	<p>Imediato</p>	<p>3. Existência de informativo fixado nos locais de maior circulação que deixe claro que as unidades de atendimento fazem parte do SUS;</p>		
	<p>4. Realização de atendimento de urgência e emergência 24 horas por profissionais habilitados,</p>	<p>Imediato</p>	<p>4. Realização de atendimento de urgência e emergência 24 horas por profissionais habilitados,</p>		
	<p>5. Colaboração e participação nas ações realizadas pela Secretaria de Saúde, inclusive quando preventivas voltadas a Saúde Básica. Possuir Comissão de Controle de infecção implantada e em efetivo funcionamento;</p>	<p>12 meses</p>	<p>5. Colaboração e participação nas ações realizadas pela Secretaria de Saúde, inclusive quando preventivas voltadas a Saúde Básica. Possuir Comissão de Controle de infecção implantada e em efetivo funcionamento;</p>		
	<p>6. Realização de capacitação e ou atualização dos trabalhadores da Saúde. Treinamento contínuo e cursos de motivação. Incentivo à educação permanente nos diversos campos relacionados de saúde, com formação de multiplicadores e supervisores;</p>	<p>12 meses</p>	<p>6. Realização de capacitação e ou atualização dos trabalhadores da Saúde. Treinamento contínuo e cursos de motivação. Incentivo à educação permanente nos diversos campos relacionados de saúde, com formação de multiplicadores e supervisores;</p>		
	<p>7. Promover periodicamente reciclagem para os profissionais da saúde visando um atendimento mais humano ao paciente e seus familiares. Impressão e distribuição do manual do paciente;</p>	<p>06 meses</p>	<p>7. Promover periodicamente reciclagem para os profissionais da saúde visando um atendimento mais humano ao paciente e seus familiares. Impressão e distribuição do manual do paciente;</p>		
	<p>8. Aplicação de técnicas de administração com vistas à otimização dos serviços ofertados e melhor</p>			<p>8. Aplicação de técnicas de administração com vistas à otimização dos serviços ofertados e melhor</p>	



<p>intercorrências das gestantes do município, como, cesárias e partos normais, que serão avaliados pelo clínico de plantão e acionados em caso de necessidade.</p> <p>- Prestação de serviço de consultoria e direção técnica que compreende: (a) direção, coordenação e orientação da atividade médica dos médicos contratados, diretamente ou por intermediação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços referentes ao CONVÊNIO; (b) a supervisão da execução das atividades deste corpo de médicos; (c) a promoção e a exigência, deste corpo de médicos, do exercício ético da Medicina; (d) a organização das equipes e/ou escalas de plantão e/ou sobreaviso nas unidades de saúde previstas no CONVÊNIO; (e) a responsabilização pelo preenchimento em eventuais lacunas nas escalas de plantão e/ou sobreaviso;</p> <p>- Prestação de serviço de consultoria, para fins de controlar, fiscalizar e adequar os serviços objeto do CONVÊNIO prestados por profissionais médicos contratados, aos ditames e critérios previstos no Manual Brasileiro de Acreditação</p>	<p>transformando-as em unidade de excelência.</p>	<p>12 meses</p>	<p>aplicabilidade dos recursos financeiros.</p>		
---	---	-----------------	---	--	--



Hospitalar, aprovado pela PORTARIA N.º 1.970/GM, EM 25 DE OUTUBRO DE 2001, para fins de garantir-lhes qualidade, otimização e excelência.					
---	--	--	--	--	--

CUSTO OPERACIONAL PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Descrição dos serviços de Urgência/Emergência	Horas	Valores Hora	Total
Médico Plantonista/ semana	528	85,00	44.880,00
Médico Plantonista/ finais de semana	192	95,00	18.240,00
Técnico de enfermagem	720	41,35	29.769,86
Enfermeiro (a)	720	27,35	19.685,96
Recepcionista	360	22,83	8.218,91
Serviços Gerais	360	18,12	6.523,01
Responsabilidade Técnica	720	8,34	6.000,00
Sobreaviso 24 horas de equipe técnica de Raio - X	720	16,67	12.000,00
Sobreaviso 24 horas de Laboratório	720	2,80	2.016,00
Sobreaviso 24 horas para atendimentos de gestantes e recém nascidos	720	27,77	20.000,00
TOTAL GERAL			167.333,74



PLANO DE APLICAÇÃO (RS 1,00)	META	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
			CONCEDENTE	PROPONENTE	CONCEDENTE	PROPONENTE	
			1.338.669,92				1.338.669,92
	TOTAL		1.338.669,92				1.338.669,92

DADOS DO PROJETO							
CONCEDENTE	META	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
		1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
		167.333,74	167.333,74	167.333,74	167.333,74	167.333,74	167.333,74
	META	NOVEMBRO	DEZEMBRO				
		7ª PARCELA	8ª PARCELA				
		167.333,74	167.333,74				
06. TOTAL ACUMULADO DA CONCEDENTE (RS) 1.338.669,92							
PROPONENTE	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TOTAL ACUMULADO DO PROPONENTE (RS)							
TOTAL GERAL DE RECURSOS (RS) 1.338.669,92							



AO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

**ESPECIFICAÇÃO DOS BENS A SEREM PRODUZIDOS OU ADQUIRIDOS BEM COMO DOS
SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS**

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:

- Todos os exames de laboratoriais de urgência e emergência serão remunerados de acordo com a tabela CIS-AMOSC.

CONTRAPARTIDA HRE:

- 01 (Um) Software para classificação de protocolo de risco;
- Manutenção do sistema;
- Responsabilidade Técnica da Enfermagem;
- Programa de educação continuada dos profissionais médicos e enfermagem.
- Fornecimento de equipamentos inerentes as atividade e sua manutenção.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE

- Médico Generalista de Plantão 24 horas
- Equipe de Enfermagem
- Recepção
- Serviços Gerais

- Serviços e Exames de Urgência e Emergência:
- Sobreaviso 24 horas de equipe Técnica de Raio – X.
- Sobreaviso 24 horas de Laboratório que contemplará, Realização de exames Clínicos Laboratoriais de caráter emergencial, em regime de sobreaviso, contemplando: Hemograma, Hematócrito, Hemoglobina, Enzimas Cardíacas (troponina), Análise quantitativa e qualitativa da urina.
- O sobreaviso realizará todos os procedimentos compatíveis com o serviço, para atendimento às intercorrências das gestantes do município, como, cesárias e partos normais, que serão avaliados pelo clínico de plantão e acionados em caso de necessidade.

Abelardo Luz/SC, 17/04/2018.

HOSPITAL ROGACIONISTA EVANGÉLICO - HRE
Elias Gonçalo de Oliveira Souza

